REGULAMENTO DESPORTIVO
KART E MOTO 2022

ARTIGO 1º – QUESTÕES TÉCNICAS: Todas as modificações técnicas propostas pela Organização da prova, e aprovadas pelos comissários técnicos, serão comunicadas pela mesma por meio de adendos, passando a ter validade, após 15 (quinze) dias da data de divulgação.

ARTIGO 2º – QUESTÕES DESPORTIVAS: Todas as modificações desportivas, depois de Aprovadas pela Organização serão comunicadas por meio de adendos, passando a ter. Validade imediata.

ARTIGO 3º- A organização da prova será atribuída individualmente a cada cidade participante sendo de total responsabilidade a realização do evento a cidade determinada serão: Araraquara / Bebedouro

Parágrafo 1º – Caberá ao organizador do evento à aplicação dos regulamentos e respectivos Adendos em vigor.

ARTIGO 4º - Os adendos relativos à organização das diferentes etapas deverão ser Apresentados pelo ORGANIZADOR, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência.

Parágrafo Único: Normas para redação de adendos números 1 e 2: Deverão ser feitos em Papel timbrado do clube organizador e seus cabeçalhos deverão conter: nome, natureza e Definição da competição, local da competição, nome do Kartódromo, data e supervisão da Prova.

Adendo número 1: destinado às autoridades da prova, que serão:

a) comissários desportivos (nomeados pela organização)
b) diretor de prova,
c) diretor adjunto,
d) comissários técnicos
e) secretário da prova,
f) equipe de cronometragem,
g) responsável chefe de cronometragem,
h) equipe de vistoria técnica,
i) equipe de segurança,
j) responsável chefe de segurança,
k) serviço médico,
l) médico responsável
m) locutor oficial,
n) serviço de som e
o) representante do clube

Adendo número 2: destinado aos horários oficiais, circuitos.

Circuitos:

Kartódromo de Araraquara – será usado 2 circuito existente

Kartódromo de Bebedouro – será usado 2 circuito existente

Horários serão avisados através de adendos a todos os pilotos

Poderá haver a inclusão de alguma pista no decorrer do ano caso seja necessário

ARTIGO 5º- PROVA Disputado em seu total de 10 etapas:

SERÃO REALIZADAS A PRINCÍPIO AS SEGUINTES CATEGORIAS:

CATEGORIA DE KART: MASTER 125 cc / NOVATOS / SHIFTER/ F- 400 / F- 400 SORTEADO (NOVATOS, MASTER, SENIOR)

CATEGORIA DE MOTO: RD 135 ‘’A’’ / RD 135 ‘’B’’ / 4 ‘T’ ORIGINAL / FORÇA LIVRE / JUNIOR

Todas as etapas serão de rodadas duplas sendo que na somatória dos pontos será dada a posição do piloto no pódio.

A somatória dos pontos no campeonato será feito através das provas individuais do dia e não através da somatória para dar a posição final do piloto no dia de corrida.

Teremos 1 ponto extra para a volta mais rápida da segunda bateria de cada categoria mesmo que ela andem juntas
Cada categoria tem o seu ponto extra individual

Parágrafo 1º - Sistema de Pontuação:

		1°ET a 9°ET	FINAL
1º colocado		11 pontos	22 pontos
2º colocado		09 pontos	18 pontos
3º colocado		08 pontos	16 pontos
4º colocado		07 pontos	14 pontos
5º colocado		06 pontos	12 pontos
6º colocado		05 pontos	10 pontos
7º colocado		04 pontos	08 pontos
8º colocado		03 pontos	06 pontos
9º colocado		02 pontos	04 pontos
10º colocado		01 pontos	02 pontos

ARTIGO 6 - DO DESCARTE
O sistema de descarte será o seguinte: Haverá 01 descarte obrigatório de DUAS BATERIAS da 1º a 9º etapa. A etapa final não poderá ser usada como descarte no campeonato. Não a necessidade de o piloto estar inscrito na mesma para descartá-la. Não poderá ser descartada a etapa em que o piloto for excluído, desclassificado ou estiver cumprindo suspensão.

Para o piloto fazer jus à pontuação da ultima etapa o mesmo devera ter participado de no mínimo 03 etapas caso isso não ocorra o piloto poderá correr na ultima etapa recebera a premiação normalmente porem não marcara os pontos ali disputados.

Parágrafo 1º - Para fazer jus à pontuação mencionada neste artigo, o concorrente deverá ter Completado 75% (setenta e cinco por cento) das voltas programadas ou das voltas Completadas em caso de encerramento, pela Direção de Prova, antes do número previsto de Voltas. Sempre que 75% do número total de voltas ou do tempo total resultar em número com decimais (não inteiros), o arredondamento será para o número inteiro anterior.

Parágrafo 2º - Em caso de paralisação antecipada de uma prova, por motivos de força maior e Ocorridos mais de 02 (duas) voltas e menos de 75% (setenta e cinco por cento) da mesma Serão consideradas as colocações dos pilotos na volta anterior à paralisação. E se a corrida Não puder ser reiniciada será considerada encerrada, atribuindo-se metade dos pontos. Previstos para a etapa. Em qualquer caso onde à distância percorrida seja superior a 75% (setenta e cinco por cento), e haja paralisação e a impossibilidade de continuação até o. Total da distância estabelecida, a pontuação a ser atribuída será a integralmente prevista para a.
Etapa.

Parágrafo 3º - Para fazer jus à pontuação o piloto deverá levar, obrigatoriamente, sob pena de Desclassificação, seu equipamento à área do Parque Fechado para verificação técnica.

Parágrafo 4º - Deverá ficar em regime de Parque Fechado o equipamento dos cinco primeiros Colocados bem com seus respectivos pilotos até a liberação do comissário técnico responsável. Somente poderá deixar o local tanto piloto como equipamento com a autorização do Diretor Técnico, sob pena de desclassificação.

Parágrafo 5º - Ao final de cada prova serão distribuídos troféus ou taças aos 5 (cinco) Primeiros colocados em cada categoria.

DESEMPATE:

CASO AO FINAL DO CAMPEONATO HAJA EMPATE ENTRE DOIS OU MAIS COMPETIDORES NA PONTUACAO FINAL DEPOIS DOS DESCARTES JÁ APLICADOS O CRITERIO PARA DESEMPATE SERA O SEGUINTE:

MAIOR NUMERO DE PRIMEIROS, PERSISTINDO O EMPATE SERA O MAIOR NUMERO DE SEGUNDOS E ASSIM SUCETIVAMENTE ATE HAVER O DESEMPATE.

ARTIGO 7º- TOMADA DE TEMPO:

Serão realizados CINCO minutos de tomada de tempo por categoria ao receber a bandeirada final o mesmo devera se encaminhar ao parque fechado.

ARTIGO 8º - LARGADA DA PROVA:

Parágrafo 1º- Na largada os karts serão dispostos dois a dois para saída lançada.
Na volta de apresentação, é terminantemente proibido, ultrapassar outro concorrente, com A intenção de ganhar posições. É proibida a ultrapassagem antes da linha de largada. O piloto que, por defeito técnico ou acidente, não puder largar em sua posição ou ainda, se. Atrasar deverá levantar o braço manifestando sua intenção, ao Diretor de Prova, de retornar. Ao seu lugar, podendo este largar ou não a prova. Neste caso, o piloto retardatário deverá. Se encaixar no pelotão no lado original ao da sua posição, mas nunca à frente desta. O concorrente que estiver fora de sua posição procurando com má fé ultrapassar seus Concorrentes imediatos, ganhando posições, poderão ser punido pelo Diretor de Prova com a perca de uma volta ao final da corrida. Se o Diretor de Prova suspender a largada e realizar novo alinhamento, o infrator poderá.

Perder sua posição original e largar no final do pelotão.
Cabe ao “pole-position” (primeiro no “grid” de largada) controlar a velocidade do pelotão que Deverá ser a mais lenta possível. Caso a velocidade seja considerada abusiva pelo Diretor De Prova, este poderá aplicar ao “pole-position” as penalidades previstas acima, ou seja, a perca de uma volta O piloto que largar em segundo lugar, no momento da largada, devera estar, no máximo, Alinhado ao primeiro e nunca à frente deste. O piloto que queimar a largada será punido com a aplicação de um

acréscimo no tempo total Da prova de 10 segundos, com avisos pelo som do kartódromo e apresentação ao piloto de Placa com a escrita 10 segundos com placa indicando o número do kart punido Para Largada sob condição de chuva determinada pela Direção de Prova – poderá a contento Do Diretor de Prova e Comissários adotar a largada com “Fila Indiana”, preservando as Posições obtidas na Tomada de Tempo.

A 2º bateria sera formada pelo resultado final da 1º bateria e teremos a inversão dos 4 primeiros colocado

Parágrafo 2º- LARGADA por bandeira quadriculada verde e amarela/ ou bandeira verde, na. Ausência do sinal luminoso (PROCEDIMENTOS NO BRIEFING).

Parágrafo 3º- Estando o kart alinhado no Grid de Largada, se por qualquer motivo houver pane técnica troca de motor, ou qualquer manutenção necessária ate 10 minutos o piloto largará na posição original após este tempo o piloto largara em ultimo tendo no Maximo mais 5 minutos para realizar reparos necessários após este tempo o piloto devera retirar o kart do grid de largada terminando seus reparos em área determinada pela direção de prova podendo retornar caso não tenha sido completado 25% do total da prova.

Parágrafo 4º - Será exigido no “grid” um mínimo de 5 (cinco) karts em cada categoria. Se este Número não for atingido, os concorrentes inscritos participarão da prova em outra categoria, Com classificação e contagem de pontos para o campeonato em separado. Somente com autorização específica dos Comissários Desportivos poderá ser dada à largada Para uma categoria com menos de 5 (cinco) karts.

Parágrafo 5º - Caso duas categorias corram juntas, conforme o previsto, neste regulamento, A posição de largada será formada pelos tempos obtidos durante a tomada de tempo havendo a separação das categorias apenas no termino da corrida

Parágrafo 6º - O Organizador deverá providenciar duas fileiras de cones, que deverão estar. Dispostos de maneira que os karts, no momento da largada, estejam alinhados bem próximos À lateral da pista, sendo proibido ultrapassar antes da linha de largada.

Parágrafo 7º - Se o Diretor de Prova declarar “corrida com chuva” (pista molhada), todos. Os pilotos deverão apresentar-se para a largada, no “grid”, com um jogo completo de pneus de chuva, de fabricação nacional porem o mesmo poderá decidir qual composto usar após sua decisão o mesmo não poderá trocá-la. Para ser feita a substituição todas as equipes tem no máximo 10 minutos apos passados este tempo o diretor de prova poderá dar inicio as corridas

ARTIGO 9º – AUXILIARES:

Deverão permanecer obrigatoriamente dentro de áreas estipuladas e demarcadas pela Organização da Prova, Sendo que logo após a liberação do “Grid” de Largada deverão dirigir-se para aquelas áreas E só poderão delas sair quando o piloto tiver algum tipo de problema É vedado a esses auxiliares permanecerem na beirada da pista fazendo sinais a seus pilotos E conseqüentemente, atrapalhando a Direção de Prova e demais concorrentes. Os auxiliares poderão ajudar outro piloto mesmo não sendo este o seu piloto, principalmente. Para ajudar a retirar o kart da pista e colocá-lo na grama até que o auxiliar do piloto consiga Chegar ao local.
O piloto é o responsável pelas atitudes de seu auxiliar na pista, podendo estas atitudes Acarretar ao piloto pena de exclusão ou desclassificação da prova.

ARTIGO 10º - É proibido à permanência, dentro da pista, de qualquer pessoa que não seja Autoridades desportivas credenciada, agentes de competição e seus auxiliares, salvam em áreas Demarcadas e devidamente identificadas.

ARTIGO 11º - NO SUPER KART & MOTO INTERIOR 2022

Serão observados os seguintes Critérios:

a) Valor da Inscrição: determinado pela pelo Clube Organizador no Adendo da Prova.

b) Treinos Oficiais e Tomados de Tempo: somente para pilotos inscritos.

c) O não comparecimento do piloto no local e horário determinado pelo adendo da prova, desobriga a Organização da Prova a esperá-lo para a tomada de tempo ou para a largada da prova, Mesmo que estes horários estejam antecipados conforme novo adendo emitido pelos Comissários da prova.

ARTIGO 12º- No ato da inscrição cada Equipe declarará à organização da Prova o nome De seu responsável ou Chefe de Equipe, pois somente esta pessoa será credenciada e Autorizada a ter acesso ao Diretor de Prova/Comissários Desportivos e Técnicos.

ARTIGO 13º – RESULTADOS:
Todo e qualquer resultado de uma tomada de tempo, de uma bateria ou de uma prova somente Serão considerados oficiais depois de aprovado pelos Comissários Desportivos. A publicação Do resultado deverá preceder em, pelo menos, 30 (trinta) minutos após termino das provas.

Parágrafo 1º – Em prova que houver reclamação impetrada por algum piloto contra o Resultado oficial, e indeferido pelos Comissários Desportivos, a premiação serão entregue Aos vencedores, mesmo havendo recurso à instância superior. Nesse caso, a pontuação E a classificação ficarão “sub judice”. Se o recurso interposto pelo piloto tiver decisão a ele Favorável na instância superior, os Organizadores da Prova deverão lhe entregar a premiação A que tiver direito, e a sua pontuação e classificação serão retificadas nos relatórios oficiais Da prova.

Parágrafo 2º - Se uma prova for realizada sob efeito de liminar judicial, o resultado ficará “sub judice”. O pódio e a premiação serão suspensos até trânsito em julgado da sentença Que julgar o mérito.

ARTIGO 14º- BANDEIRAS:

Bandeiras convencionais de competição, previstas pela FMK da FIA e adotadas pela CBA:
a) bandeira verde: Pista livre,
b) bandeira amarela com duas faixas diagonais cruzadas verdes: Alinhamento direto no Grid De largada,
c) bandeira quadriculada verde e amarela: Determina o início da prova (largada),
d) bandeira amarela: Determina que o piloto deva prestar atenção, pois há perigo eminente, A ultrapassagem é proibida, e o piloto deve atuar com cautela.
e) bandeira azul: apresentada Imóvel diz que um competidor mais veloz o segue, atenção. Prepare-se para facilitar ultrapassagem. Quando agitada: um competidor veloz está na Eminência de ultrapassá-lo dê passagem,
f) bandeira azul com faixas diagonais amarelas: Determina o início das voltas para a tomada De tempo (classificação),
g) bandeira branca: Veículo de serviço na pista. Atenção.
h) bandeira preta com círculo laranja (40 cm de diâmetro): diz que o kart esta com avaria Técnica E o concorrente deverá dirigir-se ao Parque de Manutenção determinado pela direção de Prova para reparo e poderá retornar à pista sem autorização. A bandeira será apresentada Ao piloto por duas voltas consecutivas. Se este não respeitar a sinalização, receberá bandeira Preta excluindo-o da prova ou, ainda, se não houver tempo para a apresentação da bandeira Preta - 2 (duas) voltas para o término da prova - o piloto será desclassificado ao término da
Mesma por desrespeito a sinalização.
i) bandeira preta e branca dividida diagonalmente em dois triângulos sendo um branco e Outro preto: Advertência. Próxima a ser exibida: preta.
j) bandeira preta: O kart que a recebeu deverá parar imediatamente nos boxes, estando. Automaticamente excluído da prova, não sendo obrigatória a apresentação de uma bandeira. De advertência antes da apresentação da bandeira preta.

l) bandeira vermelha: O concorrente deverá parar imediatamente de competir devendo dirigisse Lenta e cuidadosamente para o local anteriormente determinado pela direção da prova ("grid" de largada ou parque de manutenção).
m) bandeira quadriculada preta e branca: Determina o encerramento da prova ou treino
n) farol luminoso: Vermelho – acesso volta (s) de apresentação ao apagar esta dada a Largada. Farol luminoso: amarelo piscando acesso significa que a largada não foi dada, nova volta. De apresentação.

ARTIGO 15º – DAS VISTORIAS TÉCNICAS:

Parágrafo 1º- Validade: Um kart / Moto poderá ser vistoriado a qualquer momento: antes, durante Ou depois da tomada de tempo ou, ainda, antes, durante ou depois da prova, por quem de Direito. No caso de ser encontrada irregularidade técnica o piloto será impedido de participar no Primeiro caso, excluído no segundo e desclassificado no terceiro.
Os preparadores dos pilotos envolvidos deverão estar presentes nas vistorias.
Os pilotos cujos karts estiverem em desacordo com as especificações técnicas de suas Categorias ou classes sofrerão as penalidades pertinentes, previstas neste regulamento.

Parágrafo 2º - Ao término da tomada de tempo e prova, os karts / Motos deverão permanecer em Regime de Parque Fechado, em local determinado pela Organização da Prova, sendo sua Liberação realizada com autorização do Comissário Técnico/Comissário Desportivo.

Parágrafo 3º - Qualquer exame procedido num kart / Moto não tornará válida qualquer irregularidade Existente no mesmo, e que porventura vier a ser constatada até o final da competição.

ARTIGO 16º – LACRE/IDENTIFICAÇÃO:
Os comissários Técnicos, conforme seus próprios critérios poderão lacrar e / ou identificar Os equipamentos, devendo estes ficar à disposição da Comissão Técnica até o término Da Vistoria final.

Parágrafo único - A violação, a quebra ou a adulteração dos lacres de identificação resultará. Na desclassificação sumária do concorrente da tomada de tempo, da bateria ou da prova e Sem prejuízo de outras sanções.

ARTIGO 17º– PROCEDIMENTOS:
O Comissário Técnico da prova, devidamente credenciado procederá à verificação dos karts Em local previamente determinado pelos Comissários Desportivos da prova. A desmontagem Das partes quando exigidas será feito por apenas um mecânico, devidamente identificado, Indicado pelo piloto e sem nenhum ônus para o organizador, na presença daquele comissário. As peças deverão ser apresentadas em condições de serem conferidas e medidas.

Parágrafo 1º - Todas as peças, porventura encontradas em desacordo com o regulamento, Serão retidas e somente devolvidas após parecer final da comissão organizadora e depois de Esgotados todos os prazos de recursos, caso haja algum em andamento.

Parágrafo 2º – O Comissário Técnico poderá se valer de quaisquer métodos para exame de Peças ou partes, podendo até mesmo inutilizá-las se isso se fizer necessário. Em nenhum Caso o kart será devolvido nas condições em que se encontrar ao término da prova, mas Sim nas condições em que se encontrar ao final da vistoria.

Parágrafo 3º - Se porventura as irregularidades encontradas envolverem itens que vierem A exigir exames especializados de alta precisão ou desmonte de partes, ou ainda partes Não desmontáveis o kart ou suas peças ficarão à disposição da Organização, conforme O caso, até que sejam conhecidos os resultados de tais verificações. Nesse caso, todas as Despesas com tais exames correrão por conta do reclamante, que deverá efetuar o depósito Prévio e pertinente. O kart e suas peças serão devolvidos no estado em que se encontrarem Após a perícia.

Parágrafo 4º - Se a barra suplementar do pára-choque traseiro soltar-se, parcial ou totalmente, Durante a prova, o piloto será avisado pela Direção de Prova por meio de sinalização de Bandeira preta com círculo laranja e o número do kart, devendo, então, dirigir-se ao Parque De Manutenção da Prova para recolocá-la e poder assim retornar a prova.

Parágrafo 5º - Será obrigatório o uso de silencioso de carburador "intake silencer" homologado. Se o Silencioso de carburador se soltar, cair ou modificar o som emitido durante o transcorrer da Prova, o piloto deverá obrigatoriamente, sob pena de exclusão /desclassificação, dirigir-se Ao Parque de Manutenção da Prova para recolocá-la, podendo retornar à prova com o Silencioso de carburador novamente instalado. Se o fato ocorrer durante a última volta de uma prova, o piloto poderá concluí-la sem realizar. A substituição ou reparo, não sofrendo nenhuma sanção.

Parágrafo 6º - Durante as provas, na ocorrência de qualquer avaria técnica, o piloto será Sinalizado através de bandeira preta com círculo laranja e o número do kart, devendo Obrigatoriamente parar na área de Manutenção determinada pela direção de prova onde Com ou sem seu mecânico, deverá sanar o defeito técnico e voltar para a prova.
Os boxes, durante a prova estarão fechados e o piloto que para lá se dirigir, não indo para.
O Parque de Manutenção da Prova e/ou Balança, estará automaticamente desclassificado Da prova.

ARTIGO 18º – CARENAGENS:
É obrigatório o uso do conjunto de carenagem homologada especifico para cada
Categoria completa durante os treinos oficiais, tomadas de tempo e prova. Inclusive o uso do pára-choque traseiro em todas as categorias

Parágrafo 1º - Dois espaços deverão ser reservados para os organizadores na carenagem são:
a) um espaço na parte traseira
b) um espaço na parte frontal

ARTIGO 19º- EMISSÃO DE CHEQUE SEM PROVIMENTO DE FUNDOS
O concorrente que efetuar pagamentos à organização da prova ou a pessoas ligadas Diretamente ao evento, com cheque sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, Ou sustar o pagamento do mesmo, terá a sua participação da copa suspensa, até quitação de Seu débito, e sem prejuízo de outras sanções. Caso o piloto opte por participar do piloto sócio se o mesmo não efetuar o pagamento ate na sexta feira por via boleto bancário ou cheques o mesmo perdera o desconto concedido naquela etapa a ele

ARTIGO 20º- INSCRIÇÃO
Com o pagamento do valor da inscrição o piloto terá o direito ao uso de uma vaga em Box, Uma credencial de piloto, quatro credenciais de Box, uma vaga no estacionamento de carros.

ARTIGO 21º-Será de total responsabilidade dos pilotos e seu representante legal, a conduta De qualquer membro da equipe e seus convidados cabendo-lhes simultaneamente, as Sanções previstas neste regulamento.

ARTIGO 22º- Abastecimento

Sera por conta do piloto aonde não poderá ter abastecimento da tomada de tempo para a 1º bateria somente da 1ºbateria para a 2ºbateria

ARTIGO 23º – PENALIDADES:

São infrações ao Regulamento:

a) Toda ofensa direta ou indireta em relação a qualquer pessoa investida na função de Autoridade de Prova ou Oficiais de Competição.
b) Toda e qualquer manobra intencional tendo por escopo inscrever um veículo/piloto não Qualificado.

c) Todo procedimento fraudulento ou manobra desleal que prejudique o caráter esportivo da Competição ou interesse do kartismo.
d) Toda desobediência a qualquer dos artigos deste regulamento.

Parágrafo 1º-Todas as infrações ao CDA, RNK e a este Regulamento, cometidas pelos seus Organizadores, Oficiais, Agentes de Competição, Concorrentes, Pilotos e afins, poderão ser. Objeto das seguintes penalidades:

a) Advertência: Sinalizada, Verbal ou Escrita;
b) Perda de posição no “grid”;
c) Acréscimo no tempo total;
d) Perda de volta;
e) Impedimento de participação em treino oficial ou parte dele;
f) Perda de posição na ordem de chegada;
g) Multa (independentemente de outras sanções);
h) Exclusão de Tomada de Tempo/ bateria/prova;
i) Proibição de acesso à área técnica desportiva;
j) Desclassificação da Tomada de Tempo/ bateria / prova;
h) Time Penalty

Parágrafo 2º - A imposição da penalidade será sempre precedida de averiguações.

Parágrafo 3º - As partes interessadas podem ser convocadas para averiguações e poderão Ser acompanhadas de testemunhas.

Parágrafo 4º - Na ausência das partes interessadas, a decisão poderá ser proferida à revelia Das mesmas.

Parágrafo 5º - O piloto é responsável diretamente por todos os atos cometidos por ele, Membros de sua equipe, parentes e amigos. Qualquer infração cometida por uma das pessoas Anteriormente citadas acarretará penalidade ao piloto, conforme este artigo.

ARTIGO 24º - RECLAMAÇÕES:

Procedimentos: As reclamações técnicas e desportivas somente poderão ser impetradas Por concorrentes da mesma prova e da mesma categoria, devendo ser apresentadas por Escrito e acompanhadas da respectiva caução, até 30 minutos após a divulgação do resultado Oficial, procedida através da sua afixação no quadro de avisos. O prêmio ganho por um Concorrente que se encontra sob efeito de uma reclamação deve ser retido até que ocorra Decisão definitiva sobre a reclamação.
Além disso, toda reclamação cujo julgamento seja susceptível de modificar a classificação Final, obriga os organizadores a publicarem somente uma classificação oficial e reter os Prêmios até a publicação de julgamento definitivo incluído as apelações previstas. Contudo No caso da reclamação não afetar mais que uma parte da classificação, a outra parte poderá.
Ser publicada a título definitivo e poderá ser distribuído o prêmio a ela correspondente.

Parágrafo 1º – Se os Comissários Desportivos entenderem que o autor da reclamação atua De má fé poderá infringir-lhe uma das penalidades previstas no presente regulamento.

Parágrafo 2º – Todos os interessados terão de submeterem-se às decisões tomadas pelos Comissários Desportivos salvo em caso de recurso, previsto no presente regulamento.

Parágrafo 3º – A reclamação técnica deverá ser acompanhada do comprovante do pagamento Da taxa de reclamação e da taxa relativa a cada item reclamado, quando técnica. O piloto Reclamante terá o seu kart vistoriado nos mesmos itens do kart do piloto contra quem for Impetrada a reclamação.

a) Se a reclamação for procedente, o reclamante receberá a título de devolução de 2/3 (dois Terços) do valor correspondente aos itens reclamados.

b) Se a reclamação for improcedente, o piloto reclamado terá direito a receber a 2/3 (dois Terços) da importância referente aos itens reclamados.
c) A taxa referente à reclamação técnica no valor de 1/3 (um terço), independentemente Do resultado procedente ou improcedente, será revertida para a organização da prova Conforme o caso.

Parágrafo 4º – As reclamações deverão ser consideradas pelos Comissários Desportivos, Como sendo de urgência.

Parágrafo 5º – Não serão acolhidas quaisquer reclamações contra decisões do Diretor De Prova, dos Juízes de Largada e Chegada, no exercício de suas funções, quanto aos Procedimentos de largada e chegada da prova.

Parágrafo 6º – As taxas de reclamação técnica e desportiva serão cobradas no valor de uma Inscrição da categoria do piloto reclamante

ARTIGO 25º - DAS APELAÇÕES:

Todo concorrente terá o direito de apelar contra as decisões impostas pelos Comissários Desportivos de uma prova, perante a comissão organizadora. Ele deverá, sob pena de perda De direito, notificar os Comissários Desportivos da prova, por escrito, dentro do prazo de uma Hora a partir do momento do recebimento da notificação ou publicação oficial da penalidade, Da.
Sua intenção de apelar da decisão.

Parágrafo 1º - Toda apelação perante a organização deve ser feita por escrito pelo seu autor Ou representante legal. A apelação perante a organização deve ser acompanhada de uma Caução. Essa caução será exigida desde o instante que o interessado notificar os Comissários Desportivos sua intenção de realizar a apelação, e ela não será devolvida se o mesmo Desistir da apelação.

Parágrafo 2º - Prazo Para Apelação - O prazo para a entrada da apelação perante a Organização expira em 03 (três) dias úteis, contados da data da notificação da decisão dos Comissários Desportivos da prova.

Parágrafo 3º– Os pilotos que porventura participarem de brigas ou tumultos dentro do Kartódromo estará suspenso automaticamente da próxima etapa. Na reincidência, Ele estará proibido de entrar no kartódromo por 6 (seis) meses.

Parágrafo 4º – Para mecânicos e pessoas ligadas a qualquer piloto ou equipe que participem De brigas ou tumultos: - Estarão proibidos de entrarem no kartódromo por 60 dias, além do Seu piloto ou equipe perder os pontos da prova. Na reincidência, fica proibida sua presença No kartódromo por 6 (seis) meses, além do piloto/equipe perderem os pontos da prova.

Parágrafo 5º – O preparador responsável pelo motor ou chassi do piloto que porventura venha A ser desclassificado por irregularidade técnica poderá ser proibido de permanecer nas áreas Técnicas do kartódromo, conforme decisão dos Comissários Desportivos e Técnicos.